



## **CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**DECRETO Nº 981 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017**

### **NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA ANÁLISE DE PROPOSIÇÕES CONSTANTES DO INC. I A XIII DO ART. 97 DA RESOLUÇÃO Nº 034/2008 – PARA O EXERCÍCIO DE 2017**

**João Luis Mendes Sodré**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em conformidade com Resolução nº 034/2008, em especial o disposto nos seus Arts. 97 e 98.

Considerando deliberação do plenário na sessão ordinária do dia 15/02/2017.

#### **DECRETO:**

**Art. 1º** - Em conformidade com deliberação plenária na sessão ordinária de quinze de fevereiro de dois mil e dezessete, fica constituída Comissão Especial para a presente sessão legislativa, com objetivo de análise e emissão de parecer, sobre as proposições elencadas nos Inc. I a XIII do Art. 97 da Resolução Nº 034/2008.

**Parágrafo Único:** Obedecida a indicação prevista no Art. 98 da Resolução Nº 034/2008, a Comissão Especial será constituída pelos seguintes vereadores:

- I** – Augusto Cesar da Silva – PSB
- II** - Carlos Rodnei Ribeiro Jacondino – PSDB
- III** – Cesar Augusto Bittencourt Madrid - PP
- IV** – Erroldisnei Borges de Borges - PT
- V** – João Luis Mendes Sodré - PRB
- VI** – Marcelo Romig Maron - PTB
- VII** – Neviton Nornberg – PDT
- VIII** – Silvio Neutzling Venske - PMDB

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo o presente ser publicado no mural oficial, site da Câmara e ciência pública.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal  
Canguçu/RS, 16 de fevereiro de 2017.

**João Luis Mendes Sodré**  
Presidente

Registre-se e Publique-se:

**Luciano Zanetti Bertinetti**  
1º Secretário